



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 13/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3037 /2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CAS.
Em, 14/11/07.
Eduardo Pinheiro Lima
Assessor de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a iluminação da DF - 483, que liga as cidades do Gama - RA II, a Santa Maria - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a iluminação da DF - 483, que liga as cidades do Gama - RA II, a Santa Maria - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A DF - 483 tem comprovadamente um tráfego de veículos muito intenso o que vem a confirmá-la como uma das rodovias mais perigosas do DF.

A DF - 483 é um corredor de escoamento de nossa produção, bem como de entrada de produtos vindos de outras regiões. Mas o que agrava realmente o aumento do fluxo de veículos é o alto índice de pessoas que moram em cidades como Alexânia, Abadiânia e Ponte Alta e trabalham no Distrito federal.

Temos a certeza de que se a iluminação da DF-483 for efetivada, garantirá a trafegabilidade das rodovias, bem como a segurança dos usuários.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

